CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1128 /2024.

Indica o estudo técnico de viabilidade de reforçar a sinalização horizontal e vertical, com placa de proibido estacionar na Rua das Paineiras, entre a rua João XXIII e Ana Ribeiro, neste município.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, que interceda junto à Exma. Senhora Prefeita Municipal e ao órgão responsável, o estudo técnico de viabilidade de reforçar a sinalização horizontal e vertical, com placa de proibido estacionar na Rua das Paineiras, entre a rua João XXIII e Ana Ribeiro, neste município.

Contagem, Sala de Reuniões, 16 de abril de 2024.

Edgard Guedes da Farmácia
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao apelo da população considerando a sua relevância, solicitamos ao executivo municipal, determinar a Divisão de Trânsito para que realize um estudo no local objetivando o reforço na implantação de placas de sinalização de proibido estacionar.

Certo de que esta solicitação vem atender uma reivindicação da população, esperamos obter o apoio de nossos pares nesta Casa e também a acolhida deste pleito pela Senhora Prefeita.

APROVADO EM SESSÃO
23/04/2024 PRESIDENTE

Edgard Guedes da Farmácia
VEREADOR – PDT